

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3306223), Despacho CCONF/COFIN (3312657), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (3349713), do Processo 00059.000555/2022-08, anexado a este 00059.000335/2020-12, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 32/2021, celebrado com a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 8.763.022,10 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e dez centavos) para R\$ 8.840.912,63 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil novecentos e doze reais e sessenta e três centavos), em função do reajuste do salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do Contrato nº 32/2021 passarão a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 736.742,72 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 8.840.912,63 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil novecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

GRUPO 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Mão de obra de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações prediais e manutenção em mobiliários	1	R\$ 544.199,96	R\$ 6.530.399,50
2	Serviços Eventuais Sob Demanda		R\$ 40.092,66	R\$ 481.111,87
3	EPI, Equipamentos e Ferramentas - Sob Demanda		R\$ 8.294,75	R\$ 99.536,96
4	Materiais - Sob Demanda		R\$ 144.155,36	R\$ 1.729.864,29
PREÇO ANUAL GLOBAL (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)			R\$ 736.742,72	R\$ 8.840.912,63

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3363772** e o código CRC **2757667C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0